

S O B R A L



FÓRUM CEARENSE
DE CONTABILIDADE &
TRIBUTAÇÃO
EDIÇÃO NORTE

Realização:



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



FÓRUM CEARENSE
DE CONTABILIDADE &
TRIBUTAÇÃO
EDIÇÃO NORTE

Novidades trabalhistas para 2023



NATÁLIA SANTOS
Consultora Trabalhista, MBA em
Compliance Trabalhista

Realização:



Apoio:



Patrocínio:





Prepare-se
para um ano
intenso!

PPP Eletrônico

Oficialmente 01 de janeiro de 2023
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO
passa a ter meio exclusivo eletrônico.

Deve ser preenchido para
TODOS os empregados.

PPP Eletrônico

16/01/2023 – está disponível para visualização do segurado no site ou aplicativo Meu INSS.

Emitido com base no LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho)

Salário mínimo Maio 2023

MP 172/2023
Altera salário Mínimo para

R\$ 1320,00

Atualização da tabela do imposto de renda de 2023

MP 171 / 2023

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 2.112,00	Zero	Zero
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	651,73
Acima de 4.664,68	27,5	884,96

Uma novidade trazida pela Medida Provisória, é a possibilidade de utilização do **desconto simplificado mensal**, que corresponde a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal ($R\$ 2.112,00 \times 25\% = R\$ 528,00$), caso seja mais benéfico ao contribuinte.



IRRF Folha na DCTFWEB



A partir da competência maio/2023 para pagamento em junho/2023, os eventos de folha de pagamento no eSocial irá compor os valores devidos para DCTFWEB.

DARF único com vencimento dia 20 do mês subsequente.



Emprega + Mulheres

Lei 14.457/22 promove a inserção e a manutenção das mulheres no mercado de trabalho, a lei previu medidas de apoio à parentalidade, de qualificação em áreas estratégicas para a ascensão profissional e de *apoio ao retorno ao trabalho após a licença maternidade*.

Emprega + Mulheres: Reembolso-creche

O benefício deve ser concedido à empregada ou empregado que possua filhos com até 5 anos e 11 meses de idade.

O empregador deve dar ciência aos empregados e empregadas da existência do benefício e dos procedimentos.

O benefício deve ser oferecido de forma não discriminatória e a sua concessão não pode configurar premiação.

Emprega + Mulheres: Flexibilização de Jornada de Trabalho e Férias.

**Regime
de jornada
parcial**

**Antecipação
de Férias
individuais**

**Jornada
12x36**

Teletrabalho



Mudança na Cipa - Assédio

Alguma mudanças exigidas:

Estabelecer **procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias**, para apuração dos fatos e, quando for o caso aplicação de sanções, **garantindo o anonimato da denunciante.**

Realizar, no mínimo 01 vez no ano, ações de capacitação, **orientação e sensibilização dos empregados de todos níveis hierárquicos**, sobre o tema relacionado a violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade, no âmbito do trabalho.

FGTS Digital

O FGTS Digital é um conjunto de sistemas integrados que vai **gerenciar os diversos processos** relacionados ao cumprimento da obrigação de recolhimento do FGTS.

A **proposta é promover soluções processuais e tecnológicas** que facilitem o cumprimento dessa obrigação e assegurem que os valores devidos aos trabalhadores sejam efetivamente individualizados em suas contas vinculadas.





Processo trabalhista no eSocial

Em 01/07/2023 informações referentes a decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho deverão ser declaradas na **DCTFWEB**.

Processo trabalhista no eSocial





Um pequeno progresso
é melhor do que nenhum
progresso, siga firme,
continue e não desista!